



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 15 DE ABRIL DE 2.008

(Proj. Dec. Legisl. nº 05/08, do Ver. Paulo Mattioli Júnior e demais Vereadores)

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE ASSIS A SENHORA MARIA AMÉLIA MORELI PÁDUA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica outorgado a Senhora *Maria Amélia Moreli Pádua* o Título de Cidadã Benemerita de Assis.

Parágrafo Único – O presente título é conferido a homenageada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade assisense.

Artigo 2º - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

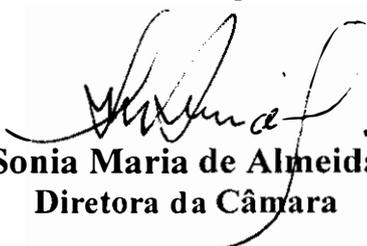
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 15 DE ABRIL DE 2008


MÁRCIO APARECIDO MARTINS
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 15 de abril de 2.008


Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara